

ATA Nº 13/2025

Aos doze dias do mês de maio de 2025, às 19h, foi realizada a 7ª **Sessão Ordinária** do ano de 2025 da Câmara Municipal de Tupandi, na Sala de Sessões da Câmara, com a presença dos seguintes vereadores: **Aldair Vicente Kochhann, Cicero Fernando Herpich Diehl, Jair Canisio Orth, Jairo Henrique Kunzler, Ivo Neumann Dhein, Loivo Henzel, Neimar Cristiano Junges, Paulo Miguel Finger e Vanderlei José Mentges.** **Abertura:** O Presidente Jairo Henrique Kunzler iniciou os trabalhos cumprimentando os colegas vereadores, os presentes no plenário, autoridades, servidores, e o público que acompanhava a transmissão ao vivo através da página oficial da Câmara no facebook. Destacou a importância da data, visto que a sessão ocorria logo após a Sessão Solene em homenagem aos 37 anos de Emancipação Política de Tupandi, celebrando a história, conquistas e evolução do município. Reforçou que, apesar do caráter festivo anterior, os trabalhos legislativos rotineiros mantêm igual relevância para o bom andamento da administração pública local. **Leitura e Aprovação da Ata:** Foi colocada em discussão e votação a Ata nº 012/2025, referente à 6ª Sessão Ordinária realizada no dia 28 de abril de 2025. Sem manifestações contrárias, a ata foi aprovada por unanimidade. **Ordem do Dia:** O Presidente Jairo Henrique Kunzler informou que seriam lidos, discutidos e votados quatro projetos de lei oriundos do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 057/2025:** Foi solicitada ao Secretário Cicero Fernando Herpich Diehl a leitura do projeto, que propõe alterações nos artigos 20, 21 e 22 da Lei Complementar de setembro de 2022, relacionada ao plano de carreira do magistério municipal, adequando os valores remuneratórios para os cargos de Professor Orientador Educacional e Professor de Atendimento Educacional Especializado. Após a leitura, o Presidente Jairo Henrique Kunzler explicou em detalhes os novos critérios para progressão de níveis salariais, conforme formação dos profissionais: Nível 1: Graduação específica para orientação educacional; Nível 2: Especialização adicional não utilizada como critério de admissão (acréscimo de R\$ 337,05); Nível 3: Mestrado em Educação (acréscimo de R\$ 786,45); Nível 4: Doutorado em Educação (acréscimo de R\$ 800,00). Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 058/2025:** Após a leitura do projeto, o Presidente Jairo esclareceu que se tratava da cessão do servidor Lucimar Alberti ao município de Montenegro, atendendo solicitação oficial da Secretaria de Educação daquele município e com concordância do Executivo Municipal de Tupandi e do próprio servidor. Durante os debates, o Vereador Loivo Henzel questionou se haveria falta do servidor futuramente. O

Presidente respondeu que sim, mas que a cessão não geraria ônus para Tupandi, visto que Montenegro arcaria com os encargos, e que a oportunidade representava crescimento profissional ao servidor. O Vereador Neimar Junges questionou se o pedido partira do próprio Lucimar. O Presidente explicou que o pedido fora institucional, oriundo da Secretária de Educação e do Prefeito Gustavo Zanatta, com a acolhida positiva da administração de Tupandi. Lucimar Alberti fez uso da palavra, agradeceu o espaço e explicou que assumirá uma função de coordenação em Montenegro, destacando a importância de um processo de transição bem planejado, com término gradual das suas atividades atuais. Ressaltou que o impacto orçamentário será menor, pois sua substituição ocorrerá por servidor com menor tempo de carreira. O Vereador Vanderlei Mentges questionou sobre o prazo da cessão. Lucimar respondeu que a cessão vai até 30 de dezembro de 2025, podendo ser renovada ou interrompida por interesse das partes. O projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 059/2025:** Trata-se de alteração na legislação municipal para autorizar determinados servidores a conduzirem veículos oficiais, entre eles agentes de endemias, técnicos de enfermagem, operadores de máquinas e presidentes de conselhos. O Presidente Jairo Henrique Kunzler explicou que a medida visa otimizar os serviços e evitar contratações desnecessárias de motoristas. Citou exemplos práticos das Secretarias de Saúde e Obras, destacando a flexibilidade e responsabilidade dos profissionais envolvidos. O Vereador Loivo Henzel questionou ao jurídico da Casa, Dr. Eduardo, sobre a legalidade da proposta. O jurídico esclareceu que o entendimento atual do Tribunal de Justiça é que veículos são ferramentas de trabalho e que tal autorização não configura desvio de função. O Vereador Cicero Fernando Herpich Diehl questionou se haveria acréscimo salarial para servidoras técnicas de enfermagem. O jurídico respondeu que não, pois trata-se de uma atribuição funcional, e não uma gratificação. O Vereador Paulo Finger manifestou-se favorável, destacando que o projeto reduz custos e agiliza os serviços públicos. O Vereador Ivo Neumann Dhein reforçou que não se trata de mudança de cargo, e que os deslocamentos se restringem ao território de Tupandi. O projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 060/2025:** Este projeto trata da alteração do critério de cálculo do ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), que deixará de ser baseado no valor venal e passará a ser calculado com base no valor real da transação, em conformidade com nova norma tributária. A Secretária da Fazenda, Bruna Junges, fez uso da palavra e explicou detalhadamente a mudança. Relatou que o modelo anterior causava distorções graves – como terrenos adquiridos por R\$ 100 mil sendo avaliados em R\$ 250 mil

para fins de imposto. Com a mudança, será criada uma comissão avaliadora, e os valores serão ajustados à realidade do mercado imobiliário local. O Presidente Jairo Kunzler complementou com um exemplo concreto ocorrido recentemente no município e ressaltou que a proposta traz justiça fiscal e evita problemas legais futuros. A Secretária Bruna reforçou que a alteração elimina o risco de renúncia de receita e garante conformidade com o Tribunal de Contas. O Vereador Cicero Fernando Herpich Diehl questionou para onde vai o valor arrecadado do ITBI. A Secretária respondeu que 100% do valor arrecadado fica no município, sendo fixada em 2%. O projeto foi aprovado por unanimidade. **Encerramento:** Nada mais havendo, foi lavrada a Ata de 03 páginas, que após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.

Tupandi/RS, 12 de maio de 2025

Jairo Henrique Kunzler
Presidente

Jair Canisio Orth
Vice-presidente

Cicero Fernando Herpich Diehl
1º Secretário

Loivo Henzel
2º Secretário

Aldair Vicente Kochhann
Vereador(a)

Ivo Neumann Dhein
Vereador(a)

Neimar Cristiano Junges
Vereador(a)

Paulo Miguel Finger
Vereador(a)

Vanderlei José Mentges
Vereador(a)